

PORTARIA N.º 21.121, DE 02/09/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º  
2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora SIMONE DE FREITAS AMARAL, matrícula n.º 31598, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, no período de 08/09/2026 a 06/03/2027, conforme Processo Administrativo n.º 38.560/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de setembro de 2026.

**CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)